



PORTARIA N.º 003/2026-DE

SUMULA: “DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - IPREAF”.

O Diretor Executivo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – IPREAF**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XII do Artigo n.º. 56, da Lei n.º. 1418/2005, de 09 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º- Com fundamento no disposto nos artigos 6º, inciso LX, 7º e 8º, *caput* e § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal n.º 042/2023, em caráter permanente ou especial, designar servidores efetivos do IPREAF e que especifica, como **AGENTES DE CONTRAÇÃO** e Membros da EQUIPE DE APOIO, a fim de desempenharem as funções essenciais relativas aos processos de licitações e contratações diretas regidos pela Lei n.º 14.133, de 2021

I - Agente de Contratação:

- a) VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
- b) BRUNA PATRÍCIA DE LARA
- c) STÉFANI DE SOUZA FERRAREIS

II – Equipe de Apoio:

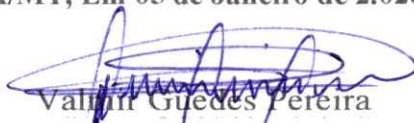
- a) ROBERTO DE CARLI
- b) MARIA LÚCIA RIBEIRO

§ 1º- Os Agentes de Contratação constante no inciso I do *caput* deste artigo, conforme a necessidade o exigir e por determinação do Diretor Executivo, poderá assumir a titularidade de procedimento, de pregão eletrônico ou presencial e de concorrência.

§ 2º - Os indicados no inciso II, como da Equipe de Apoio serão convocados pelos Agentes de Contratação para auxiliar nos procedimentos licitatórios.

Art. 2º- Os designados devem em tudo observar as disposições da Lei n.º 14.133, de 2021, os princípios aplicáveis em cada caso e os regulamentos próprios editados pelo Município de Alta Floresta, exceto quando houver necessidade de aplicação obrigatória de regulamentos dos governos federal ou estadual.

ALTA FLORESTA/MT, Em 05 de Janeiro de 2.026.


Valmir Guedes Pereira
Diretor Executivo



Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

PORTARIA Nº. 004/2026-DE

SUMULA: "DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - IPREAF".

O Diretor Executivo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – IPREAF**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XII do Artigo nº. 56, da Lei nº. 1418/2005, de 09 de novembro de 2005;

Considerando o Quadro de funcionários do IPREAF;

RESOLVE:

- ART. 1º.** Fica designado a Sra. **STÉFANI DE SOUZA FERRAREIS**, para com observância da legislação vigente, atuar como fiscal de contratos celebrados com o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alta Floresta - IPREAF.
- ART. 2º.** Ficam designada a Sra. **MARIA LUCIA RIBEIRO**, para com observância da legislação vigente, atuar como **SUPLENTE** de fiscal de contratos celebrados com o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alta Floresta – IPREAF, para os períodos em que a Fiscal titular, estiver cumprindo períodos de férias ou demais afastamentos.
- ART. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, aos 05 dias de Janeiro de 2.026.


Valmir Guedes Pereira
Diretor Executivo